



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

14 de Setembro de 2021 - ANO XX. Nº 2302 || Págs. 01 a 08

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 90, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.** Autoriza a renovação de requisição do servidor Antonio Sérgio Gomes da Conceição a Justiça Eleitoral de Ceará, junto ao Cartório Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral – Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982; **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 23.523, 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral; **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 775, de 07 de agosto de 2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2021006263; **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar a renovação da requisição do servidor **ANTONIO SÉRGIO GOMES DA CONCEIÇÃO** pela Justiça Eleitoral do Ceará, para continuar prestando serviços no Cartório Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral de Caucaia, no período de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2021. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 08 de setembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**PORTARIA Nº 91, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.** Suspende o vínculo funcional do servidor Isaías Isídio de Almeida Júnior. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o servidor Isaías Isídio de Almeida Júnior, tomou posse no cargo de provimento efetivo de Professor do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo 2021005284; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **ISAÍAS ISÍDIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula n.º 37.355, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional ora concedido acarreta para o servidor os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 08 de setembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**PORTARIA Nº 92, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.** Suspende o vínculo funcional da servidora IVONE SANTOS VIEIRA. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a servidora **IVONE SANTOS VIEIRA**, aos 16 de março de 2021, tomou posse no cargo de provimento efetivo de Professor de EF-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE; **CONSIDERANDO** que a servidora requereu a suspensão de seu vínculo funcional aos 11 de março de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo 2021002019; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER O VÍNCULO FUN-**

**CIONAL** da servidora **IVONE SANTOS VIEIRA**, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º A referida suspensão de vínculo retroagirá à data do requerimento, qual seja, 11 de março de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 08 de setembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**PORTARIA Nº 93, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.** Autoriza a relocação da servidora **MARIA CRISLENE ROCHA DA SILVA** à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 26 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** Folha de Informação de Despacho oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, datada de 23 de junho de 2021, na qual informa estar de acordo com a solicitação de relocação da servidora acima nominada; **CONSIDERANDO** o despacho subscrito pela Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo objeto é informar à Procuradoria Geral do Município que ambas Secretarias se encontram de acordo quanto ao pleito de relocação da servidora supramencionada. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2021003651; **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR A RELOTAÇÃO** da servidora **MARIA CRISLENE ROCHA DA SILVA**, matrícula n.º 38475, atualmente lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 08 de setembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**PORTARIA Nº 94, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.** Autoriza a relocação do servidor **JOSÉ REGINALDO DA SILVA ROSA** à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 26 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** Folha de Informação de Despacho oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, datada de 23 de junho de 2021, na qual informa estar de acordo com a solicitação de relocação do servidor acima nominado; **CONSIDERANDO** o despacho subscrito pela Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo objeto é informar à Procuradoria Geral do Município que ambas Secretarias se encontram de acordo quanto ao pleito de relocação do servidor supramencionado. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2021003794; **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR A RELOTAÇÃO** do servidor **JOSÉ REGINALDO DA SILVA ROSA**, matrícula n.º 35264, atualmente lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 08 de setembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT**

Luis Carlos Paulino

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro  
Caucaia - CEP: 61600-004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 67, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que, quanto a execução de suas competências, a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN/Caucaia não possui o número suficiente de servidores; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 173/2020 proíbe, até 31 de dezembro de 2021, a realização de concurso público nos níveis federal, estadual, distrital e municipal, em razão da pandemia da Covid-19; **CONSIDERANDO** que o inciso V do artigo 8º da supracitada norma permite a seleção apenas para as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; **CONSIDERANDO** que a SEFIN/CAUCAIA não possui cargos de vacância para as funções ora pleiteadas, bem como que, em verificação ao último Concurso, realizado pela Prefeitura de Caucaia em 2016, com validade até 31 de maio de 2021, as supracitadas funções não foram contempladas; **CONSIDERANDO** que a SEFIN/CAUCAIA, na atual gestão, em observância ao princípio da economicidade, decidiu utilizar o seu antigo Sistema de Arrecadação do Município – SAM, este desenvolvido e mantido pela própria Secretaria. Para tanto, foi iniciado gradativamente a migração e desativação do sistema utilizado para a gestão passada (Sistema

de Arrecadação Tributária – SAT) que era desenvolvido por empresa privada e que tinha um custo maior ao erário; **CONSIDERANDO** que, em virtude da migração anunciada, resta imperioso a necessidade do trabalho extra do Auxiliar de Cadastro Imobiliário, que auxilia nos cadastros a serem realizados no Sistema SAM, notadamente, nas medições de imóveis para revisão/atualização do cadastro imobiliário; nos trabalhos do período da entrega dos carnês de IPTU e nas medições de cadastro de imóveis em processo administrativo de revisão, dentre outros serviços; **CONSIDERANDO** a necessidade de reforço por parte dos Auxiliares de Cadastro Imobiliário, frente a vigência da Lei Complementar nº 88/2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), bem como do Decreto nº 1209/2021, que prorroga o vencimento do pagamento do ISSQN e da entrega da Declaração Mensal do ISSQN – DMISS da competência de março e abril de 2021; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o período: 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021 (dias úteis). **Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 02 de Setembro de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 67, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

## QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERÍODO: 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2021 (DIAS ÚTEIS).

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	78416	ANTÔNIA MARIA R. SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
2	78417	MARIA SOLANGE MARTINS	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
3	78419	DÉBORA CONSARA R. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
4	78806	RONIEL FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
5	78421	LUIZ CARLOS O. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
6	78423	MARIA SIMONE R. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 68/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.** Exonera, **JACKSON AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho I. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 09 de agosto de 2021, o servidor **JACKSON AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR** - Mat.76943, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I, símbolo CCASS-3, criado pela Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** - Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **13 DE SETEMBRO DE 2021.** **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 52, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor constante no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 02 de SETEMBRO de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 52, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Nº	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	ALCYVANIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO	SUBSECRETARIA	CCESP-2	1800,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

## PORTARIAS

**Portaria Nº 75, 30 de agosto de 2021.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT. **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor **DOUGLAS EMANUEL QUEIROZ MARQUES**, matrícula nº 80071, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021. **Autarquia Municipal de Trânsito, 30 de agosto de 2021.** **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 76, de 03 de setembro de 2021.** Concede gratificação de titulação à servidora **JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 2021005875, de 18 de agosto de 2021. **CONSIDERANDO** ainda o parecer jurídico nº 35/2021 da Procuradoria Autárquica da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação** à servidora **JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES**, matrícula nº 80280, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29

da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de **Especialista**; **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 03 de setembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 77, de 03 de setembro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei

Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de agosto de 2021. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 77/21 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	40
2	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	12
3	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	14
4	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	10
5	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	24
6	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	36
7	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	36
8	39839	CARLOS SILVA CORREA	36
9	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	17
10	51926	CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	40
11	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	34
12	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	40
13	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	20
14	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	22
15	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	20
16	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	28
17	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	35
18	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	40
19	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	26
20	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	22
21	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	40
22	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	12
23	12424	ISLENE DA SILVA XAVIER	26
24	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	20
25	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	28
26	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	30
27	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	40
28	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	24
29	12429	JosÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	14
30	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	28
31	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	24
32	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	32
33	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	26
34	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	24
35	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	32
36	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS	20
37	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	13
38	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	28
39	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	40
40	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	32
41	39874	ROGERSON HERÁCLITO GOMES FERREIRA	36
42	55341	RÔMULO FERNANDES LIMA	12
43	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	12
44	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	36
45	39880	TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA	24

46	55343	THIAGO COELHO COSTA	33
47	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	18
48	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	38
49	55338	ERMANO MESQUITA SOARES	10
50	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	22
51	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	28
52	80271	PAULO ELADIO AZEVEDO PINHO	10
53	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	10
54	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	10
55	80267	JOSÉ ÍGARO DE ARAÚJO VIANA	10
56	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	10

**PORTARIA Nº 78, de 03 de setembro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CON-CEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único,

gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de agosto de 2021. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº78/21 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	42
2	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	49
3	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	42
4	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	28
5	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	56
6	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	49
7	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO E SILVA	42
8	39839	CARLOS SILVA CORREA	56
9	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	35
10	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	56
11	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	35
12	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	35
13	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	49
14	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	35
15	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	56
16	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	56
17	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	49
18	51924	FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA	49
19	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	49
20	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	28
21	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	28
22	39847	FRANCISCO ÉRICO GOMES SIQUEIRA	0
23	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	49
24	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	28
25	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	49
26	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	14
27	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	42
28	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	56
29	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	56
30	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	42
31	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	42
32	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	56
33	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	56
34	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	42
35	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	42
36	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	49

37	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	49
38	13935	KARMEM DESIREE PINHEIRO MARTINS	49
39	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	56
40	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	56
41	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	56
42	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	42
43	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	56
44	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS	14
45	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	35
46	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	21
47	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	49
48	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	49
49	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	49
50	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	49
51	55341	RÔMULO FERNANDES LIMA	21
52	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	35
53	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	49
54	39880	TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA	42
55	55343	THIAGO COELHO COSTA	49
56	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	35
57	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	42
58	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	21
59	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	42

**PORTARIA Nº 79, de 03 de setembro de 2021.** Concede gratificação de titulação ao servidor **FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 2021006115, de 26 de agosto de 2021. **CONSIDERANDO** ainda o parecer jurídico nº 41/2021 da Procuradoria Autárquica da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação** ao servidor **FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR**, matrícula nº 80280, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de **Especialista**; **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 03 de setembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Portaria Nº 80, 08 de setembro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** o ART. 27 – Inciso II da Lei Complementar Nº 01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, que se trata da remoção a pedido, a critério da Administração. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER** o servidor **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA**, matrícula nº 55954, da Secretaria Municipal de Saúde para retornar à Autarquia Municipal de Trânsito, seu ente de origem. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 08/09/2021. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, 08 de setembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**Portaria Nº 81, de 08 de setembro 2021.** Nomeia **FRANCISCO ALDO RODRIGUES PARENTE** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR III. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 08 de setembro de 2021, o servidor **FRANCISCO ALDO RODRIGUES PARENTE** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR III, simbologia CCTEC-2** criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2021. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 08 de setembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 36, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora **ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA**. A Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; alterado

pela Lei Complementar 89, de 22 de janeiro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, detentora do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, em 31 de agosto de 2021. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** – Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e Cidadania - SEFIN.

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO, brasileiro, médico, matrícula nº 37.180**, que ante a suposta prática de **ABANDONO DO CARGO**, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 11.916/2016**, autorizada a instauração através da Portaria nº **181, de 08 de setembro de 2016**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, a **instaurar processo administrativo disciplinar, para apuração de suposto abandono de cargo, infração disciplinar, capitulada no art. 158, da Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009. FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia e apresentar defesa prévia, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rodovia CE 090, km 01, Itambé, no prédio sede da Procuradoria Geral do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste edital. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e Decreto nº 1.070, de 01 de novembro de 2019, e que, não comparecendo no prazo estipulado será considerado revel e ser-lhe-á designado defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência de sua nomeação, para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, aos 14 (catorze) dias do mês de setembro do ano 2021 (dois mil e vinte e um). **MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA – Corregedora Substituta.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS/EXTRATOS

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação no 2021.09.10.01-SMS**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL Nº 0053596-582020.8.60.006, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** A empresa que teve o menor preço foi: **1. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO. Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas Caucaia/CE, 10 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/

CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2021.09.10.01-SMS**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **Favorecido:** **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 0621.10.122.0161.2.022 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (Judicial) ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 (material de distribuição gratuita); **Prazo de Vigência:** a partir da data de sua assinatura e vigorará por **até 12 (doze) meses.** O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO. Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas. Caucaia, 10 de setembro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.09.10.01-SMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.10.01-SMS.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0161.2.022 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (JUDICIAL) ELEMENTO DE DESPESAS: 33.3.90.32.00 (material de distribuição gratuita), RECURSO PRÓPRIO. **VALOR:** R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura até 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. **DATA DO CONTRATO:** 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.14.02 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 21.826.025/0001-19, REPRESENTADA POR LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0161.2.218/2601.15.452.0047.2.221 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL R\$ 133.008,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2021. **NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS.**

**EXTRATO DE ADITIVO.** ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.23.05.** ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.01.28.01.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO CAUCAIA/CE,** OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS PAPEL OFÍCIO A4 (ME/EPP), **VALOR UNITÁRIO REVISADO: R\$ 17,60 (DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** SIGNATÁRIOS: GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, E NAYDSON BRAGA DA COSTA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **N B DA COSTA ME,** INSCRITA NO CNPJ Nº: 34.165.077/0001-33. CAUCAIA – CE, **14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.09.02-SPSP – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.04.01-SPSPT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.999,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) CONTRATADA: **BMK – AP EMPREENDIMENTO - EIRELI – CNPJ Nº 41.566.886/0001-12, REPRESENTADA POR ÓSORIO MARTINS DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.****

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.09.01-SPSP – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.04.01-SPSPT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECIENTOS REAIS) CONTRATADA: ALFA COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 05.751.612/0001-30, REPRESENTADA POR PATRIOLINO SANTOS COSTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

\*\*\*\*